

### COLETA DE PREÇOS 008/2011

A COMISSÃO ORGANIZADORA da **3ª EXPO BETIM CRISTÃ e 22ª FEIRA DA PAZ DE BETIM**, faz saber que fará realizar Coleta de Preços para locação de som de linha a serem prestados, conforme condições e exigências do presente edital. Os envelopes de **HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS** deverão ser entregues pelos interessados, somente entre os dias 27 a 29 de junho de 2011, na Sede do Parque de Exposições David Gonçalves Lara, sito à Rua do Rosário, 1840, Angola, Betim /MG no horário de 09h até às 16h. A abertura da proposta será no dia 30 de junho às 9 horas no Parque de Exposições de Betim.

#### 1 – DO OBJETO:

1.1- Constitui objeto do presente instrumento o serviço locação de equipamento para som, conforme especificação abaixo:

EXPO BETIM CRISTÃ		
ESPECIFICAÇÃO	PERIODO	HORÁRIO
1.1.1 – SOM DE LINHA: 1 Mesa de 16 canais com 04 auxiliares; 40 caixas para atendimento externo com 12 polegadas + drive titânio; 24 caixas para atendimento de ambiente interno “B52” ou similar; aproximadamente 5.500 mts de cabo para a interligação das caixas; 01 notebook com repertório de músicas compatível com o evento “Feira Cristã”; 02 operadores para; 02 aparelhos DVD com MP3; 02 microfones sem fio; 02 microfones com fio SM58; amplificadores necessários para sistema de caixas	06 a 09/07/2011	09:00 as 01:00h
1.1.2 - SOM PARA O AUDITÓRIO: 1 Mesa de 12 canais; 4 caixas de com 15 polegadas + drive de titânio; 02 microfones sem fio; 04 microfones com fio SM58; 04 pedestais, 04 direct box; 02 aparelhos DVD com MP3; 01 notebook com repertório de músicas compatível com o evento “Feira Cristã”; 01 operador; cabos necessários para ligação do sistema.	06 a 09/07/2011	08:00 as 17:00h
1.1.3 - SOM PARA O ESPAÇO CRIANÇA: 1 Mesa de 12 canais; 4 caixas de com 15 polegadas + drive de titânio; 02 microfones sem fio; 02 microfones com fio, 01 microfone de lapela; 04 pedestais, 04 direct box; 01 aparelhos DVD com MP3; 01 notebook com repertório de músicas compatível com o evento “Feira Cristã”; 01 operador; cabos necessários para ligação do sistema.	07 a 09/07/2011	08:00 as 17:00h

<b>22ª FEIRA DA PAZ DE BETIM</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>
1.1.1 – SOM DE LINHA: 1 Mesa de 16 canais com 04 auxiliares; 40 caixas para atendimento externo com 12 polegadas + drive titânio; 24 caixas para atendimento de ambiente interno “B52” ou similar; aproximadamente 5.500 mts de cabo para a interligação das caixas; 01 notebook com repertório de músicas compatível com o evento; 02 operadores; 02 aparelhos DVD com MP3; 02 microfones sem fio; 02 microfones com fio SM58; amplificadores necessários para sistema de caixas;	04 a 07/08/2011	09:00 as 02:00h
1.1.2 - SOM PARA O AUDITÓRIO: 1 Mesa de 12 canais; 4 caixas de com 15 polegadas + drive de titânio; 02 microfones sem fio; 04 microfones com fio SM58; 04 pedestais, 04 direct box; 02 aparelhos DVD com MP3; 01 notebook com repertório de músicas compatível com o evento; 01 operador; cabos necessários para ligação do sistema.	04 a 05/08/2011	08:00 as 17:00h
1.1.3 - SOM PARA A PRAÇA DA CIDADANIA: 1 Mesa de 12 canais; 4 caixas de com 15 polegadas + drive de titânio; 02 microfones sem fio; 04 microfones com fio, 04 pedestais, 04 direct box; 01 aparelhos DVD com MP3; 01 notebook com repertório de músicas compatível com o evento; 01 operador; cabos necessários para ligação do sistema.	04 a 05/08/2011 06 a 07/08/2011	19:00 as 22:00h 10:00 as 22:00h

## **2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

2.1 – Poderão participar do presente certame, as Empresas legalmente constituídas, com capacidade técnica, idoneidade econômico-financeira e regularidade jurídico-fiscal e demais condições fixadas neste edital e em seus anexos, partes integrantes da presente licitação e que, na data marcada para recebimento das PROPOSTAS.

2.2 – É vedada a participação de consórcio ou grupo de empresas nacionais ou estrangeiras ou formas assemelhadas.

2.3 – A participação nesta Coleta de Preços implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste edital e minuta de contrato, bem como a observância dos regulamentos, normas e das disposições legais pertinentes.

2.4 – Qualquer declaração somente poderá ser feita neste procedimento de Coleta de Preços, pelo próprio interessado, pelo titular da empresa ou seu representante legal, ou por pessoa devidamente credenciada mediante carta de credenciamento, emitida pelo interessado, com indicação de nome e documento de identificação.

2.5 - É vedada a participação de empresas que tenham como sócios funcionários públicos municipais.

## **3 – DA PROPOSTA DE PREÇO**

3.1 – A proposta de preço deverá ser **enviada uma para cada evento, em envelopes separados**, com seguintes dizeres:

**3ª Expo Betim Cristã**  
**Coleta de Preços 008**  
**Envelope nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**22ª. Feira da Paz**  
**Coleta de Preços 008**  
**Envelope nº 3 – PROPOSTA DE PREÇOS**

3.2 – A proposta de preço deverá conter no mínimo os seguintes itens:

- a) especificação detalhada dos equipamentos, materiais e condições para a prestação dos serviços.
- b) Valor unitário da locação e valor global da prestação de serviços.

3.3 - A validade da proposta de preço não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do envelope da proposta.

#### **4– DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

4.1– A empresa vencedora no ato da assinatura do contrato deverá apresentar a seguinte documentação:

##### **4.1.1 REGULARIDADE JURÍDICA:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todas as suas alterações, devidamente registrado em cartório ou junta comercial, em se tratando de sociedades empresarial e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- c) Registro de ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de posse da diretoria em exercício.

##### **4.1.2 – REGULARIDADE FISCAL**

- a) Alvará de funcionamento;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica (CNPJ);
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e/ou estadual, relativo à sede da empresa participante.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (certidão negativa expedida pela secretaria da Receita Federal e certidão negativa de Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) , Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, que estejam dentro de seu prazo de validade;
- e) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

4.2 – A incompleta, errônea ou fraudulenta apresentação dos documentos especificados, implicará no cancelamento da proposta, podendo a Comissão Organizadora convidar o segundo classificado para executar os serviços nas mesmas condições e preço do vencedor.

#### **5 – DO PAGAMENTO:**

5.1 – A contratante efetuará o pagamento para os serviços executados, conforme abaixo:

5.1.1 - 3ª. Expo Betim Cristã: 5 (cinco) dias úteis após o término do evento, contados a partir da entrega da Nota fiscal;

5.1.2 - 22ª. Feira da Paz: 5 (cinco) dias úteis após o término do evento, contados a partir da entrega da Nota fiscal;

#### **6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS:**

6.1 – Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e apresentação de documentos de que trata o presente edital:

6.2 – Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas serão resolvidas pela Comissão Organizadora do Evento.

6.3 – Os participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade dos documentos apresentados, em qualquer época.

6.4 – É parte integrante desta coleta de preços a minuta do contrato a ser assinado com a empresa vencedora.

6.5 – A comissão julgará vencedora a empresa que oferecer a melhor a técnica e o menor preço.

Betim, 22 de junho de 2011.

Comissão Organizadora